

RELATÓRIO PRÉVIO Nº 20250544.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADOR DE DESPESAS	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 007/2025 – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Concorrência Pública nº 003/2025 – SEMED.
ASSUNTO	Análise prévia do processo licitatório.
OBJETO	Contratação de empresa habilitada para construção e ampliação de muros escolares.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.768.905,81.
PRAZO ESTIMADO	Execução: 2 (dois) meses, a partir da emissão de Ordem de Serviço.
GESTOR DE CONTRATO Portaria nº 156/2025-SEMED	Lauro Sérgio Costa Silva.
FISCAL DE CONTRATO Portaria nº 155/2025-SEMED	Silvia Raquel de Oliveira Pimentel.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise prévia do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2025 – SEMED, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 03/04/2025, às 15h05, através do Despacho 780/2025 - SEMED, para análise prévia e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

A presente modalidade licitatória está regida pela Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 780/2025**, de: Laine A. – SEMED-NLC, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 03/04/2025. Assunto: Solicitação de parecer preliminar – CP 003/2025 – SEMED. **Anexos:** termo de autuação; autorização de abertura de processo administrativo; decreto nº 011/2025 – GAP/PMS; documento de formalização de demanda (DFD); estudo técnico preliminar; justificativa; mapa de riscos; memo. nº 005/2025-ENGENHARIA/SEMED; memorial descritivo e especificações técnicas; esquema de cores padrão do município; modelo de placas; composição de cerca com mourão e tela alambrado; termo de adequação orçamentária; nota de reserva orçamentária nº 923; nota de reserva orçamentária nº 922; declaração de adequação orçamentária; parecer jurídico nº 067/2025/SEMG/CLC; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro – CEMEI da Esperança; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para ampliação do muro da CEMEI Rutilene Melo Pereira; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Elias Pinto; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Emílio Rebelo; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Francisca Eliete; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Frei Gilberto Wood; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Nossa Senhora do Carmo; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Nova Aliança; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Rosilda Wanghon; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Santa Luzia; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Santo Antônio; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF São Miguel; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do muro da EMEF Todos os Santos; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para construção do

muro da EMEF União Libertadora; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para ampliação do muro da CEMEI Maria Raimunda; planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro para ampliação do muro da CEMEI Maria Rosete; plano anual de contratações – PAC; portarias mº 155 e 156/2025 – SEMED publicadas no FAMEP; portaria nº 142/2024 – SEMED; portaria nº 155/2025 – SEMED; portaria nº 156/2025-SEMED; projeto arquitetônico para ampliação do muro da CEMEI Rutilene Melo; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Elias Pinto; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Emílio Rebelo dos Santos; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Francisca Eliete; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Frei Gilberto Wood; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Nossa Senhora do Carmo; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Nova Aliança; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Rosilda Wanghon; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Santa Luzia; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Santo Antônio; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF São Miguel; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF Todos os Santos; projeto arquitetônico para construção do muro da EMEF União Libertadora; projeto arquitetônico para ampliação do muro da CEMEI Prof.^a Maria Raimunda; projeto arquitetônico para ampliação do muro da CEMEI Prof.^a Maria Rosete; projeto básico; portaria nº 142/2024 – SEMED publicada no FAMEP; quadro de composição de BDI (fls. 1/154).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0006.1016.4.4.90.51.00.00.1.542

12.365.0006.1017.4.4.90.51.00.00.1.542

IV. DA CONCLUSÃO

Em análise prévia aos autos do Processo Licitatório pretendido na modalidade Concorrência Pública nº 003/2025 – SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para construção e ampliação de muros escolares, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, podendo dar prosseguimento do certame para a fase posterior, depois de observadas às recomendações subscritas pelo Gestor da Pasta. RECOMENDAÇÕES:

1. Na autorização de abertura de processo administrativo, seja corrigida a fundamentação da Concorrência Pública, sendo ela art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
2. Recomenda-se designar o servidor para atuar como fiscal de contrato substituto, visto que a Portaria nº 155/2025 – SEMED designa apenas o fiscal de contrato titular;
3. Recomenda que seja corrigido o item 11 do Edital, considerando que a licitação não será para construção de creches;
4. Recomenda-se que sejam juntados aos autos os projetos para ampliação de muros da CEMEI Prof.^a Maria Rosete e CEMEI Prof.^a Maria Raimunda;
5. Recomenda-se que sejam juntados aos autos a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Orçamento e de elaboração de Projetos da licitação;
6. Considerando que o objeto da licitação é para construção e ampliação de muros escolares, recomenda-se que seja verificada a possibilidade de incluir ao objeto a construção de estrutura da caixa d'água da Escola Santo Antônio (Serra Grande – Ituqui) e construção de rampa de acesso para quadra da Escola Rosilda Wanghon (Comunidade Perema). Caso seja licitado estes itens

mencionados, recomenda-se que sejam juntados aos autos os projetos estruturais e que seja atualizado o memorial descritivo;

7. Considerando que a Escola Rosilda Wanghon será construída uma rampa de acesso, solicita-se manifestação do setor técnico pelo fato de ter 6M PASSARELA COBERTA COM TELHAS DE BARRO;

8. Considerando que um dos bancos de referência para a planilha orçamentária é o SEOP – FEVEREIRO 2025, solicita-se manifestação técnica para a variação de valores do item MOBILIZAÇÃO E DEMOSBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS, sendo que é a mesma quantidade (1 unid), e os valores divergem em diversas escolas (por exemplo, os valores variam entre R\$ 10.000,00 a R\$ 25.000,00);

9. De acordo com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar com o Plano de Contratações Anual. Em análise aos autos, este Controle Interno identificou que o objeto da contratação, por mais que esteja prevista, não contempla os itens: CEMEI Prof.^a Maria Rutilene Melo Pereira, CEMEI Esperança, Escola Rosilda Wanghon, CEMEI Prof.^a Maria Rosete e CEMEI Prof.^a Maria Raimunda;

10. Considerando que o processo licitatório em questão é fundamentado pela Lei nº 14.133/2021, recomenda-se que seja atualizado o item 9.8.5 do Edital, visto que se encontra fundamentado pela Lei revogada nº 8.666/93;

11. Recomenda-se que seja informada no projeto básico a estimativa de prazo de contratação, visto que foi informada somente a estimativa de prazo de execução;

12. Recomenda que seja juntada a minuta do edital em formato PDF;

13. Sejam observados os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos no Portal da Transparência – Município de Santarém e Portal Geo-Obras do TCM/PA. Retorne os autos ao Núcleo de Licitação da SEMED para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Santarém/PA, 16 de abril de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Lorena Mayara do Nascimento Ferreira

Assessora Especial I
Decreto nº 840/2025 – GAP/PMS.

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.